



# INDICAÇÃO N.º 077/90.

Exm<sup>a</sup>. Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
12	discussão
Em 09/10/90	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Deuta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio da expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando de mesmo, providências no sentido de que viabilize, dentro do possível, a colocação de redutores de velocidade na Avenida Joaquim Nogueira, pois desta forma, estaremos minimizando ou até mesmo acabando com os acidentes que ocorrem sucessivamente naquela comunidade, principalmente por se tratar de uma área de grande fluxo de estudantes, devido à localização da Escola Municipal Professor Zélio Jhota, pelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 1990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor